



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
30/09/2025
Mayone

Portaria n°878/2025

De 30 de setembro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **Raquel de Oliveira Marçal da Cruz**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, Matrícula n°4633, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 05 de outubro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 30 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal



Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°878/2025

De 30 de setembro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Raquel de Oliveira Marçal da Cruz, ocupante do cargo de Agente Comunitária, Matrícula n°4633, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 05 de outubro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 30 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°879/2025

De 30 de setembro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Francieli Pasqualotti, ocupante do cargo de Agente Comunitária, Matrícula n°5379, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 20 de outubro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Relativo ao quinquênio de 2020 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 30 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°881/2025

De 30 de setembro de 2025.

Altera Período de férias da servidora Bruna Rafaela Castioni Ceccon Qualio e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora Bruna Rafaela Castioni Ceccon Qualio, ocupante do cargo de Enfermeira, agendada por meio da portaria n°563/2025, para serem gozadas no período de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 30 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°882/2025

De 30 de setembro de 2025.

Altera Período de férias da servidora Alexia de Souza Silva e dá outras providências.